ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro.

CEP 64590-000 – Caridade do Piauí – PI – Fone/fax: (89) 3464-0001.

LEI MUNICIPAL n° 177/ 2013 DE 2013. **CARIDADE DO PIAUÍ DE 11 DE OUTUBRO**

"ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE CIRURGIÃO DENTISTA E ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o art. 1° da Lei Municipal n° 145/2011, especificamente em relação à remuneração do cargo de Cirurgião Dentista e Enfermeiro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CARGO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Cirurgião Dentista	R$2.400,00	40horas semanais
Enfermeiro-PSF	R$2.400,00	40horas semanais
Enfermeiro-Sec. de Saúde	R$2.400,00	40horas semanais

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, sexta-feira, 11 de outubro de 2013.

Publique-se.
Cumpra-se.

José Lopes Filho
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI

Em 05 / 11 / 2013

Wellington da Silva Santos
Secretário da Câmara

APROVADA

Discussão 05 / 11 / 2013

Wellington da Silva Santos
SECRETÁRIO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 05 / 11 / 2013

Leonardo de Araujo Bento
PRESIDENTE DA CÂMARA

Promulgada em: 05 / 11 / 2013

Publicada em: / /

José Lopes Filho
Prefeito Municipal

Sancionada em 05 / 11 / 2013

Publicado em / /

José Lopes Filho
Prefeito Municipal